



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de cortinas destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de cortinas faz-se necessária para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, considerando aspectos de funcionalidade, proteção e privacidade dos ambientes.

No setor administrativo, a instalação de cortinas será destinada às salas da Prefeitura, visando garantir maior discríção, controle de luminosidade e proteção dos equipamentos existentes no local.

No setor de educação, as cortinas serão destinadas às salas de aula, possibilitando o adequado controle da iluminação durante a exibição de vídeos e demais recursos audiovisuais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Já no setor de Saúde, a instalação ocorrerá na sala de vacinação, consultórios médicos e odontológicos, com a finalidade de assegurar a privacidade dos atendimentos, bem como a proteção dos equipamentos existentes no local.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A aquisição dos itens descritos no objeto constitui a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, estando plenamente incorporada à presente proposta. A disponibilização de cortinas contribuirá diretamente para a adequada execução das atividades educacionais, administrativas e de saúde, proporcionando melhores condições de privacidade, controle de luminosidade, conforto ambiental e proteção de equipamentos e ambientes institucionais.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 4,35m largura x 1,40m altura (2 partes de 2,17 largura x 1,40 altura. Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	10	506,60	5.066,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 4,35m largura x 1,30m altura (2 partes de 2,17 largura x 1,30 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	01	498,10	498,10
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 3,15 m x 1,90 m (2 partes de 1,57 largura x 1,90 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	04	413,10	1.652,40
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 2,10m largura x 1,40m altura (2 partes de 1,05 largura x 1,40 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	03	304,30	912,90
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 2,85m largura x 1,60m altura (2 partes de 1,42 largura x 1,60 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	02	385,90	771,80
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 2,92m largura x 1,60m altura (2 partes de 1,46 largura x 1,60 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	01	426,70	426,70
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 5,10m largura x 1,0m altura (2 partes de 2,55 largura x 1,0 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	04	496,40	1.985,60
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 4,35m largura x 1,0m altura (2 partes de 2,17 largura x 1,0 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	02	363,80	727,60
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 2,25m largura x 1,0m altura (2 partes de 1,125 largura x 1,0 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	01	328,10	328,10
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 2,70 largura x 1,60 m (2 partes de 1,35 largura x 1,60 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	01	338,30	338,30
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 3,60m largura x 1,40m altura (2 partes de 1,80 largura x 1,40 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	06	474,30	2.845,80
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 3,60m largura x 2,40m altura (2 partes de 1,80 largura x 2,40 altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	01	462,40	462,40
Cortina Blecaute tecido 70 %, modelo ilhoses, medindo 3,60m largura x 1,60m altura (2 partes de 1,80 largura x 1,60	Unid	04	469,20	1.876,80



altura). Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.				
Persiana vertical com bandô de alumínio, tecido Nuance, abertura central, cor a definir, medindo 2,20m largura x 1,85m altura. Na cor cinza ou bege. Incluso instalação.	Unid	09	1.045,50	9.409,50
Varão de alumínio 28 mm completo com suporte, ponteiras, buchas e parafusos, medindo 3,0 m.	Unid	13	83,72	1.088,36
Varão de alumínio 28 mm completo com suporte, ponteiras, buchas e parafusos, medindo 2,0 m.	Unid	07	56,94	398,58
Varão de alumínio 28 mm completo com suporte, ponteiras, buchas e parafusos, medindo 3,5 m.	Unid	04	92,64	370,56
Varão de alumínio 28 mm completo com suporte, ponteiras, buchas e parafusos, medindo 2,5 m.	Unid	11	67,65	744,15
Varão de alumínio 28 mm completo com suporte, ponteiras, buchas e parafusos medindo 1,5 m.	Unid	05	49,80	249,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.152,45

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens constantes do objeto foi realizada por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores locais, considerando as especificidades das medidas e características dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que não foram identificados preços de referência em bancos de dados públicos, tais como o sistema da AMM Licita, em razão da particularidade das dimensões e especificações exigidas, o que inviabilizou a utilização de parâmetros padronizados para comparação.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade das Secretarias de Administração, Educação e Saúde.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2026.

14.2- Os endereços para entrega e instalação serão:

Itens da Administração: na Prefeitura Municipal de Marmelópolis na Rua José Acelino da Silva nº 18 - Centro, Marmelópolis MG.

Itens da Educação: Rua Dalmo Wilson Ribeiro, nº 160, Bairro São José, Marmelópolis MG.

Itens da Saúde: Rua Manoel Frederico Ribeiro, nº 94, Marmelópolis MG e Rua Jovelino de Almeida Bezerra, nº 100, Centro

14.3- O prazo de entrega será em até 30 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 8h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 07 de maio de 2026.

Zeila Mara Almeida Mota Araújo

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Janaina de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br